PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 086/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 07/08/09/11
N.º 6.174 Pág. 14
Caderno:

LEI Nº 2.017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Revoga na íntegra a Lei Municipal nº 1.620/2009, de 16 de março de 2009, que autoriza a concessão de auxilio a acadêmicos, na forma que especifica.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica integralmente revoga a Lei Municipal nº 1.620/2009, de 16/03/2009, que autoriza a concessão de auxilio a acadêmicos, na forma que especifica.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (06-09-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal